



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Ata da Audiência Pública de Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2024, realizada em 28/02/2025.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Itambaracá sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, 05, realizou-se a Audiência Pública sob a presidência do Sr.º Luiz Rogério dos Santos Responsável Técnico do Departamento de Contabilidade para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024. Após agradecer a população presente no local, o Sr. Luiz Rogério deu início à apresentação dos dados atinentes a Gestão Fiscal. Iniciando a exposição esclareceu que a Audiência Pública está fundamentada na transparência da Gestão Fiscal, conforme dispõe o parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de setembro de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Sr.º Luiz Rogério apresentou os relatórios em formato de Microsoft Power Point onde demonstrou as principais avaliações das quais: o total da receita Arrecadada até o período no montante de R\$ 40.264.543,93, ficou acima das metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 39.546.000,00. Com relação ainda aos resultados apresentados, o Superávit verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ 718.543,93. Dando continuidade, e em relação à despesa, conclui-se que até o término do período analisado, o total da despesa empenhada, no montante de R\$ 40.279.521,36, ficou acima das metas de desembolso autorizadas, que estavam estimadas em R\$ 39.546.000,00 o mesmo expõe que tal valor acima se tratava de convênios e contrapartidas dos mesmos. Quanto à aplicação em educação foi de 25,11%, evidenciando o cumprimento do dispositivo legal, porem este cumprimento deve ser atingido ao final do Exercício. Em relação à receita do FUNDEB no período contabilizou R\$ 4.830.120,93 e foram aplicados com remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

R\$ 3.920.340,51. Isto representa uma aplicação de 81,16%, evidenciando que o executivo cumpriu o Mínimo de 70%, disposto no artigo 26, da Lei 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020. Obs.: o Município deverá aplicar o índice de 70% em remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício até o último Quadrimestre do exercício. O Sr. ° Luiz Rogério expõe que já no final do período analisado, a aplicação em saúde foi de R\$ 8.071.593,19 correspondendo a 27.69%, evidenciando o Cumprimento do dispositivo legal. (Aplicando acima do índice legal que é de 15%) Dando continuidade o Diretor fala sobre as despesas com pessoal conforme a LEI COMPLEMENTAR 101/2000 Art. 19º Inciso III e Art. 20º Inciso III Alíneas a e b "As despesas com pessoal, não poderão ultrapassar os índices de 6% para o poder legislativo, 54% para o poder executivo e 60% para a esfera municipal consolidada, sobre o valor da receita corrente liquidada últimos 12 meses. Portanto, as despesas com pessoal foram de R\$ 16.174.623,51 atingindo o percentual de 42,66%, e o Legislativo em R\$ 1.093.195,39 atingindo o percentual de 2,88%, da receita Corrente Líquida. Portanto, abaixo do limite. O Resultado Primário apurado até o 3º Quadrimestre de 2024 apresenta-se positivo, acumulando a importância de R\$ 1.250.398,12. A Receita Primária Total alcançou um total acumulado de R\$ 39.341.491,44, contra uma Despesa Primária Total (paga) de R\$ 38.091.093,32. Sendo assim o Sr. ° Luiz Rogério relata que a comparação da receita arrecadada com a despesa paga apresenta valores positivos, proporcionando assim um Superávit de R\$ de 1.250.398,12. Por fim, esclarece que para fins de cumprimento do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange a "Transparência, Controle e Fiscalização da Gestão Fiscal", o Poder Executivo Municipal encaminha os relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do programa SIM-AM, Ministério da Educação através do Relatório SIOPE e Saúde pelo sistema SIOPS e Secretaria do Tesouro Nacional por meio do relatório SICONFI, além

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

de disponibilizar a toda a população no Portal da Transparência do Município. Na sequência agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição para esclarecimentos e eventuais dúvidas. Após os esclarecimentos das questões formuladas por alguns dos presentes. O Sr. Luiz Rogério deu por encerrada a Audiência Pública, da qual vai assinada por mim Elaine Aparecida Munhoz da Silva, secretária ad hoc e pelos demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Audiência Pública Fiscal
3º Quadrimestre de 2024

Dia: 28/02/2025 – 15:30 hrs
Local: Plenário da Câmara Municipal

Lista de Presença

Nome	Assinatura
Mônica Cristina Zamboni Galdemann	Mônica Galdemann
Imário de Jesus Longo de Aguiar	Imário de Jesus Longo de Aguiar
Zulmar de S. Gamberelli Santin	Zulmar Santin
Jorge H. Kopp Augusto	Jorge H. Kopp Augusto
EDCLÁUDIO PEDROSO	Edcláudio Pedroso
Carlos César de Carvalho	Carlos César de Carvalho
Elton Campezovi Braga	Elton C. Braga
Andréia Soares Alexandre	Andréia Soares Alexandre
Elaine Sp. Munhoz Silva	Elaine Sp. Munhoz Silva
Rudivian Dias	Rudivian Dias
Natália B. Rodrigues	Natália B. Rodrigues
Luiz Rogério dos Santos	Luiz Rogério dos Santos